



CNPJ: 04.244.394/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

Câmara Municipal de
Nova Nazaré
Aprovado por unanimidade
Em 24 / 06 / 2024

Visto

REQUERIMENTO VERBAL

Autoria Vereadora: Geslaine Pires Junqueira Ramos

A vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, **REQUERER VERBALMENTE** ao Exmo. **Sr. João Teodoro Filho, prefeito Municipal**, em **CARATER DE URGENCIA**, através do seu setor responsável, que responda ao Requerimento nº **02/2024** apresentado nessa casa de Leis, referente a composição do Conselho do FETHAB.

JUSTIFICATIVA

Essa Vereadora que essa subscreve, vem recebendo diversas reclamações de nossos munícipes referentes as condições das estradas de nosso município, e, principalmente como está sendo aplicado a verba que o estado destina para o município para auxílio da manutenção destas.

Os municípios podem utilizar o FETHAB MUNICIPAL da seguinte forma: Conforme o artigo 15 da Lei do NOVO FETHAB, o valor destinado aos municípios deverá ser utilizado para:

I - Na manutenção de rodovias estaduais não pavimentadas e suas obras complementares sob sua administração, como pontes de até 12 (doze) metros e bueiros, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, sem prejuízo de acordo entre os entes no sentido diverso (novidade!);

II - Na manutenção de rodovias municipais e suas obras complementares, como pontes e bueiros;

III - Na aquisição e manutenção de equipamentos rodoviários, inclusive combustíveis, lubrificantes, peças e serviços de manutenção, para atender, exclusivamente, às obras e aos serviços relacionados nos incisos I e II deste parágrafo;

IV - Para custear projetos de engenharia (básico e executivo) e ambientais. (novidade)



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

DISTRIBUIÇÃO FETHAB MUNICIPAL

MUNICIPIO	CONSORCIO	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
Nova Nazaré	Médio Araguaia	R\$ 925.283	R\$ 965.594	R\$ 1.043.227	R\$ 1.036.860	R\$ 2.317.745

Sendo assim, é fundamental o nosso município tenha o conselho ativo para esclarecimento e acompanhamento dos valores mencionados acima, fiscalizando inclusive os serviços prestados, para o bem de nossa população que dependem da manutenção das estradas.

Sendo assim, vimos mais uma vez **REQUERER** a resposta ao requerimento nº 02/2024, e em caso de não possuir o Conselho ativo, que esse possa ser criado imediatamente e encaminhado a essa casa sua composição.

Outrossim, solicito apoio aos Nobres pares para aprovação do mesmo.

Certa de poder contar com esse atendimento, faço votos de estimas e apreço.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 24 de junho de 2024.

GESLAINE PIRES JUNQUEIRA RAMOS
Vereadora – PSB